

ESCOLA CASA DA ÁRVORE LTDA



EDITAL DO CONCURSO
EIXO TEMÁTICO 2027

UMA JORNADA DE IDEIAS, INVESTIGAÇÃO
E PARTICIPAÇÃO

DOCUMENTO INSTITUCIONAL
Juazeiro do Norte • Ceará •
Outubro 2027

A Escola Casa da Árvore convida estudantes e famílias a participar da escolha do Eixo Temático 2027. O concurso será uma jornada de criação e descoberta: as famílias poderão apresentar ideias, as turmas conhecerão propostas finalistas e os estudantes participarão da escolha do tema que inspirará projetos, experiências e aprendizagens ao longo de todo o ano letivo.

1. Objetivo

O concurso tem como objetivo escolher, com participação da comunidade escolar, um tema amplo e inspirador para orientar investigações e projetos em 2027. A proposta vencedora deverá permitir abordagens adequadas às diferentes idades, áreas do conhecimento e experiências da Escola Casa da Árvore.

2. Quem pode participar

Podem participar as famílias de crianças e estudantes regularmente matriculados na Escola Casa da Árvore no ano letivo de 2026. Cada família poderá inscrever uma proposta, construída com a participação da criança ou do estudante. A participação é gratuita e voluntária.

A escola também promoverá rodas de conversa e atividades de geração de ideias nas turmas. Essas atividades têm caráter pedagógico e não substituem a inscrição da família.

3. Participação e dos critérios de inscrição

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo link <https://forms.gle/F42H385Qd7zibMc57>, dentro do prazo estabelecido e com o preenchimento integral de todos os campos obrigatórios. Não serão aceitas inscrições por WhatsApp, e-mail ou outros canais.

Para validar a participação, deverão ser observados os seguintes critérios:

1. **Apresentação da proposta:** informar o título do tema e uma justificativa que explique sua relevância para o percurso de aprendizagem da comunidade escolar em 2027.
2. **Vídeo obrigatório:** enviar um vídeo na horizontal de, no máximo, **2 minutos**, com a participação da criança ou adolescente defendendo o tema proposto, explicando por que o escolheu e o que ele significa.

3. **Protagonismo da criança ou adolescente:** familiares poderão auxiliar na preparação e na gravação, mas não poderão substituir sua participação nem realizar a defesa em seu lugar. Serão respeitadas a faixa etária e as diferentes formas de comunicação, inclusive com recursos de acessibilidade.
4. **Qualidade e acesso ao vídeo:** a gravação deverá permitir compreender a apresentação, com imagem e áudio adequados ou recursos de comunicação acessíveis. O arquivo ou link deverá estar disponível para acesso pela comissão organizadora, sem necessidade de solicitar autorização.
5. **Adequação do tema:** a proposta deverá ter potencial para desenvolver experiências e projetos em diferentes áreas do conhecimento e faixas etárias, em consonância com os princípios pedagógicos da Escola Casa da Árvore.
6. **Autoria e originalidade:** a proposta deverá resultar da elaboração da criança ou adolescente, com apoio familiar quando necessário. Não serão aceitas reproduções de propostas de terceiros apresentadas como autorais.
7. **Respeito aos princípios da comunidade escolar:** serão desclassificadas propostas que contenham manifestações discriminatórias, ofensivas ou que violem a dignidade e os direitos das pessoas.
8. **Conferência da inscrição:** caberá ao responsável verificar o preenchimento dos dados, o envio do vídeo e a confirmação de conclusão da inscrição antes do encerramento do prazo.

Serão indeferidas as inscrições incompletas, enviadas fora do prazo, realizadas por outros canais, com vídeos superiores a 2 minutos ou sem a participação obrigatória da criança ou adolescente. Não serão aceitas complementações após o encerramento das inscrições.

4. Etapas do concurso

1. Lançamento e laboratório de ideias	
2. Inscrição das propostas	As famílias enviam uma proposta pelo formulário, dentro do prazo indicado no cronograma.
3. Curadoria pedagógica	A equipe pedagógica verifica a adequação das propostas e seleciona três finalistas, conforme os critérios deste edital.
4. Apresentação dos finalistas	As três propostas serão apresentadas a todas as turmas.
5. Votação dos estudantes	Cada criança da escola irá votar individualmente em um dos três temas finalistas.
6. Anúncio e culminância	O tema vencedor será anunciado em 08/12, na abertura do Espetáculo Final da Escola Casa da Árvore.

5. Critérios da curadoria pedagógica

A equipe pedagógica selecionará três propostas finalistas considerando:

- potencial para gerar investigações, projetos e experiências durante o ano;
- possibilidade de integração entre áreas do conhecimento e segmentos atendidos pela escola;
- adequação às diferentes faixas etárias;
- relação com a proposta pedagógica e os valores da Casa da Árvore, como afeto, natureza, escuta, protagonismo, cultura, sociedade, sustentabilidade e coletividade;
- clareza da ideia e participação da criança ou do estudante na sua construção.

A curadoria poderá reunir propostas semelhantes ou ajustar a forma de apresentação do tema para assegurar clareza e viabilidade pedagógica, preservando a ideia original e o reconhecimento de sua autoria.

6. Apresentação e votação dos finalistas

Cada tema finalista será apresentado às turmas de forma acessível e interativa. A apresentação poderá incluir uma pergunta-desafio, imagem, música, objeto, leitura ou pequena vivência relacionada ao tema. As experiências terão caráter de apresentação e não anteciparão o desenvolvimento dos projetos do ano.

A votação será feita por todas as crianças regularmente matriculados em 2026. Cada participante terá direito a um voto, registrado individualmente em cédula organizada pela equipe. Será vencedor o tema que obtiver o maior número de votos válidos. Em caso de empate, será realizada nova votação entre as propostas empatadas.

A equipe pedagógica organizará a votação e fará a apuração. O resultado será registrado e anunciado na culminância do concurso.

7. Reconhecimento e premiação

Proposta vencedora

- Material COC 2027 gratuito, correspondente à série da criança;
- certificado de autoria do Eixo Temático 2027;
- homenagem e destaque na primeira reunião de famílias de 2027;
- registro institucional da ideia vencedora, mediante autorização específica de uso de imagem, voz e produção.

Demais propostas finalistas

- certificado de reconhecimento;
- destaque no painel institucional "Ideias que Inspiram";

A premiação é pessoal e intransferível.

8. Cronograma

Etapa	Data
Lançamento do concurso	07/10
Rodas de conversa e divulgação	19 a 23/10
Prazo final para recebimento das propostas	06/11
Divulgação dos três finalistas para a comunidade escolar	13/11
Votação das crianças e dos estudantes	13/11
Anúncio do tema vencedor	08/12 — Espetáculo Final

9. Imagem, voz e produções

A participação no concurso não depende de autorização para divulgação pública de imagem, voz ou produção. Caso a família deseje autorizar a divulgação de materiais nos canais institucionais da escola, deverá assinalar essa opção no formulário de inscrição ou apresentar autorização específica, conforme o Termo de Imagem vigente. A ausência de autorização não impedirá a inscrição, a avaliação ou a votação da proposta.

As propostas recebidas poderão integrar o acervo pedagógico da escola. A equipe poderá adaptar o tema vencedor para o planejamento de 2027, preservando a ideia central e atribuindo o devido reconhecimento à família autora. A inscrição não transfere à escola direitos exclusivos sobre criações protegidas por lei.

10. Disposições gerais

- As propostas deverão respeitar os princípios de convivência, inclusão e respeito à diversidade. Conteúdos ofensivos, discriminatórios ou incompatíveis com o ambiente escolar não serão considerados.
- A família é responsável por preencher corretamente o formulário e enviar os materiais dentro do prazo. A escola não se responsabiliza por falhas técnicas ou arquivos que não sejam recebidos por problemas alheios à sua atuação.

- A equipe pedagógica é responsável pela curadoria, organização das apresentações, votação e apuração, observados os critérios e procedimentos deste edital.
- Os casos não previstos serão analisados pela Direção e pela Coordenação Pedagógica.
- A inscrição implica ciência e aceitação das regras deste edital.



Sunny Oliveira Oliveira

Direção

Escola Casa da Árvore